

PROJETO DE LEI 01-0328/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de RUA DEPUTADO JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE no Bairro do Jardim Cachoeira o atual local sem denominação, conhecido como Rua Particular que inicia na Avenida Cel. Sezefredo Fagundes altura do numero 7555 Bairro do Jardim Cachoeira São Paulo - Capital

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA DEPUTADO JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE " o atual local sem denominação, conhecido como Rua Particular que inicia na Av. Cel. Sezefredo Fagundes ALTURA DO NUMERO 7555 Bairro do Jardim Cachoeira São Paulo - Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."